



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

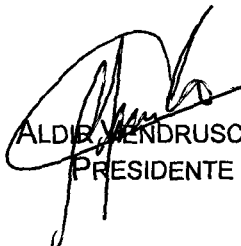
RESOLUÇÃO Nº 3/2005, DE 3 DE MAIO DE 2005.

Súmula: Amplia o número de vagas dos cargos de provimento em Comissão – Anexo II da Resolução nº 06, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre a organização do quadro de pessoal e estrutura administrativa da Câmara Municipal de Pato Branco.

Art. 1º. Fica ampliada de 1 (uma) para 2 (duas) vagas o cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa, constante do Anexo II – Quadro de Vagas – Cargos e Provimento em Comissão da Resolução nº 06, de 26 de setembro de 1995, com a nova redação dada pela Resolução nº 11, de 27 de dezembro de 2004.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Resolução nº 11, de 27 de dezembro de 2004.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco,
Estado do Paraná, aos 3 dias do mês de maio de 2005.


ALDER MENDRUSCOLO
PRESIDENTE

DIÁRIO DO POVO

ANO XX

- EDIÇÃO 3521

- PATO BRANCO, QUARTA-FEIRA, 4 DE MAIO DE 2005

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

RESOLUÇÃO Nº 3/2005, DE 3 DE MAIO DE 2005.

Súmula: Amplia o número de vagas dos cargos de provimento em Comissão - Anexo II da Resolução nº 06, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre a organização do quadro de pessoal e estrutura administrativa da Câmara Municipal de Pato Branco.

Art. 1º. Fica ampliada de 1 (uma) para 2 (duas) vagas o cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa, constante do Anexo II - Quadro de Vagas - Cargos e Provimento em Comissão da Resolução nº 06, de 26 de setembro de 1995, com a nova redação dada pela Resolução nº 11, de 27 de dezembro de 2004.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Resolução nº 11, de 27 de dezembro de 2004.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 3 dias do mês de maio de 2005.

ALDIR VENDRUSCOLO - PRESIDENTE